



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2023

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador Aldemar Veiga Junior (União Brasil), que subscreve, nos termos regimentais e de acordo com o Decreto Legislativo nº 19, de 13 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto Legislativo nº 9, de 18 de junho de 2019, apresenta, para a devida apreciação do Augusto Plenário, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que outorga o DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO FOTOGRÁFICO "FOTÓGRAFO HAROLDO ÂNGELO PAZINATTO", à ilustríssima Senhora ELAINE ARRELARO.

DO BREVE HISTÓRICO DA VIDA DA HOMENAGEADA E DA JUSTIFICATIVA DA HOMENAGEM

ELAINE ARRELARO, nasceu em 29 de fevereiro de 1976, em Campinas, Estado de São Paulo, mas sempre morou em Valinhos.

Sua história com a fotografia começou muito cedo, quando começou a trabalhar, aos 16 (dezesseis) anos, junto a um balcão de uma loja de fotografia, ali despertando seu interesse e desejo de seguir esse ofício. Assim, aos poucos foi aprendendo a arte de fotografar, despertando de vez a paixão pela profissão.

Atualmente a **ELAINE ARRELARO** desenvolve suas

Página 1 de 4

Proc. Leg. nº 3558/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

atividades em seu próprio estúdio fotográfico, considerado por ela sua segunda casa, sendo o local onde passa a maior parte de seu tempo, dividindo-se entre a fotografia e as edições, impecavelmente feitas com muito zelo e extrema dedicação pela homenageada.

Casada com o também fotógrafo SIDNEY CACEFFO, após o nascimento do filho LEONARDO CACEFFO, a ELAINE ARRELARO sentiu o desejo de se especializar em fotografias de gestantes, partos, bebês e famílias, realizando um trabalho impecável na área, digno de se emocionar com os retratos bem tirados pela profissional, marcando para sempre na história de seus clientes os momentos de felicidade plena e realizações alcançadas por cada um, logrando êxito em eternizá-los numa formosa lembrança, de um jeito único e especial.

Cuidadosa e extremamente competente, essa ilustre profissional encanta a todos com seu carisma e a forma com que desempenha naturalmente suas atividades, deixando a todos a vontade e direcionando-os para um melhor ângulo ou agindo intuitivamente, sensível às ocasiões de descontração. Assim, a fotógrafa **ELAINE ARRELARO** capta magicamente a essência daquele breve momento através de suas lentes, traduzindo em sua fotografia a verdadeira emoção vivenciada, que se pode sentir ao contemplar sua obra finalizada.

Ainda, é possível ver o bom desempenho da homenageada em eventos sociais, a qual diz ter muito orgulho da profissão, sendo extremamente grata pela lembrança carinhosa que a vivência desses momentos únicos lhe permite, registrando importantes acontecimentos que poderiam ter se perdido no tempo, sendo imensurável e indescritível o sentimento nutrido por esse laço de confiança e a experiência em poder retratá-los.

Esse vínculo formado acaba traduzindo-se em companheirismo, tornando naturalmente a homenageada em fotógrafa oficial da

Proc. Leg. nº 3558/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

família, narrando a **ELAINE ARRELARO** que ama essa possibilidade de poder contar histórias por meio de suas fotografias cuidadosamente tiradas com extremo carinho e inegável competência, sendo de rigor o reconhecimento desta ilustre profissional, por meio da outorga do presente e merecido tributo.

DA JUSTIFICATIVA DA HOMENAGEM

Pelo exposto e muito mais que o papel não poderá traduzir, visto que quem conhece a homenageada sabe do seu caráter, da sua probidade, da sua idoneidade, da sua honradez e, sobretudo, com as ações que resultam em benéfico proveito para a coletividade valinhense com o empenho que dedica à fotografia desempenhada há 31 (trinta e um) anos em nosso município, conto com o imprescindível apoio de Vossa Excelência e dos demais Pares que compõem o alto Corpo Legislativo do Município para a aprovação deste singelo, mas significativo tributo de reconhecida homenagem à digna pessoa da Ilustríssima Senhora **ELAINE ARRELARO**, cujo título ser-lhe-á outorgada em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo excelentíssimo senhor Presidente desta Casa de Leis.

Valinhos, 22 de maio de 2023.

AUTORIA: VEIGA

Proc. Leg. nº 3558/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº

Outorga o Diploma de Honra ao Mérito Fotográfico "Fotógrafo Haroldo Ângelo Pazinatto" à ilustríssima senhora ELAINE ARRELARO.

SIDMAR RODRIGO TOLOI, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É outorgado o DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO FOTOGRÁFICO "FOTÓGRAFO HAROLDO ÂNGELO PAZINATTO", à ilustríssima Senhora ELAINE ARRELARO, em reconhecimento às atividades desenvolvidas na área com o empenho que dedica à fotografia há 31 (trinta e um) anos em nosso município e que resultaram em benéfico proveito para a coletividade valinhense.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos, aos

Sidmar Rodrigo Toloi Presidente

Simone Bellini 1ª Secretária César Rocha 2º Secretário

Página 4 de 4